



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 14 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR
Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
19.12,2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Francisco José
Paulo Viega
Inês Almeida

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)					
Receita		(e) 13 ° SUPLEMENTAR	(f) 14 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.654.025		3.654.025		
Receitas próprias (500)	136.150		136.150		
Receitas do estado (311)	3.517.875		3.517.875		
De capital.....	261.750		261.750		
Receitas próprias (500)	7.220		7.220		
Receitas do estado (311)	254.530		254.530		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
Receitas próprias (500)					
Receitas do estado (311)					
Contas de ordem.....					
Total da receita.....	3.915.775		3.915.775		
Despesa					
Corrente.....	3.883.467		3.883.467		
Receitas próprias (500)	139.500		139.500		
Receitas do estado (311)	3.743.967		3.743.967		
De capital.....	32.308		32.308		
Receitas próprias (500)	3.870		3.870		
Receitas do estado (311)	28.438		28.438		
Contas de ordem.....					
Total da despesa.....	3.915.775		3.915.775		

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 19 dezembro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DMOC-MOD. OR / 27

202-1000000064

Francisco José
Paulo Viega
Inês Almeida

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
				500	Propinas.....		1.000			1.000
				500	Taxas diversas.....		800			800
04	01	99			Multas e outras penalidades					
04	02	00		500	Juros de mora.....					
				500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
				500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01			Rendas					
05	10	00		500	Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
				311	Públicas.....					
				500	Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
				311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
				500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	03	00			Administração central					
				311	Estado.....					
			01		Serviços da Administração Central.....					
					Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
			11		Outros serviços e fundos autónomos.....					
				311	Agência Nacional PROALV.....					
			11		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		847			847
06	03	11		311	Administração Regional					
					Região Autónoma dos Açores.....					
			01		Região Regional da Educação.....		3.494.370			3.494.370
					Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
			01		Fundo Regional do Desporto.....					
			03		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
			04		Outros serviços e fundos autónomos.....					
			05		Administração local					
				311	Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	05	00			Instituições sem fins lucrativos					
				500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	00			Famílias					
				500	Famílias.....					
06	08	00			Resto do mundo					
				311	União Europeia - Instituições.....		3.521.025			3.521.025
			01		<i>A TRANSPORTAR.....</i>					

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:		3.521.025			3.521.025
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02			Venda de bens					
07	01	03			Livros e documentação técnica.....		2.000			2.000
07	01	07			Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01		Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02		Bufetes escolares.....		31.500			31.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01		Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11	01		Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	02		Refeitórios escolares.....		55.000			55.000
07	01	11			Bufetes escolares.....		30.500			30.500
07	01	99			Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			Serviços					
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99			Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99			Outras.....					
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		249.639			249.639
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01			União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orcamental					
16	01	01			Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01			Na posse do serviço.....		7.220			7.220
16	01	01								
							3.915.775			3.915.775

for
Assinatura

Classificação económica			Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.621.459			1.621.459
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.820			15.820
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....		259.000			259.000
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		1.340			1.340
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311 Gratificações.....		41.500			41.500
01	01	10		500 Gratificações.....					
01	01	11		311 Representações.....					
01	01	11		500 Representações.....					
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....		110.192			110.192
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		377.100			377.100
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		303.613			303.613
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....		1.230			1.230
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		5.500			5.500
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		500			500
01	02	05		311 Abono para falhas.....		1.200			1.200
01	02	05		500 Abono para falhas.....					
01	02	06		311 Formação.....					
01	02	06		500 Formação.....		750			750
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>		2.739.204			2.739.204

for
guarida

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01 02 10					TRANSPORTE:		2.739.204		2.739.204	
01 02 10					311 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01 02 10					500 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01 02 12					311 Indemnizações por cessação de funções.....		470		470	
01 02 12					500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01 02 14					Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01 02 14			A)		311 Remuneração complementar.....		30.740		30.740	
01 02 14			A)		500 Remuneração complementar.....					
01 02 14			B)		311 Remuneração compensatória.....					
01 02 14			B)		500 Remuneração compensatória.....					
01 02 14			C)		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01 02 14			C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01 03 00					Segurança Social					
01 03 03					Subsídio familiar a crianças e jovens					
01 03 03			A)		311 Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01 03 03			A)		500 Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01 03 03			B)		311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.850		3.850	
01 03 03			B)		500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01 03 04					311 Outras prestações familiares.....					
01 03 04					500 Outras prestações familiares.....					
01 03 05					Contribuições para a segurança social					
01 03 05			A)		311 Caixa Geral de Aposentações.....	1	481.570	450	481.120	
01 03 05			A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
01 03 05			B)		311 Segurança Social.....	2	149.810	450	150.260	
01 03 05			B)		500 Segurança Social.....					
01 03 06					311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.040		1.040	
01 03 06					500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01 03 08					311 Outras pensões.....					
01 03 08					500 Outras pensões.....					
01 03 10					Outras despesas de segurança social					
01 03 10			P)		311 Parentalidade.....		4.486		4.486	
01 03 10			P)		500 Parentalidade.....					
02 00 00					AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02 01 00					Aquisição de bens					
02 01 01					311 Matérias-primas e subsidiárias.....		2.810		2.810	
02 01 01					500 Matérias-primas e subsidiárias.....		1.500		1.500	
02 01 02					311 Combustíveis e Lubrificantes.....		3.950		3.950	
02 01 02					500 Combustíveis e Lubrificantes.....		1.400		1.400	
02 01 03					311 Municiões, explosivos e artefactos.....					
02 01 03					500 Municiões, explosivos e artefactos.....					
02 01 04					311 Limpeza e higiene.....		11.050		11.050	
02 01 04					500 Limpeza e higiene.....		1.300		1.300	
02 01 04					A TRANSPORTAR.....		3.433.180	450	3.433.180	

for
for

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea							
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....					
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	3.433.180	450	450	3.433.180		
					Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500						
					Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311						
					Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500						
					Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	34.221			34.221		
					Suplemento alimentar.....					
02	01	05	C)	500	4.446			4.446		
					Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311						
					Outros.....					
02	01	05	D)	500						
					Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311						
					Refeitórios escolares.....			49.215		
02	01	06	A)	500				31.529		
					Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311						
					Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500						
					Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311						
					Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500						
					Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311						
					Outros.....					
02	01	06	D)	500						
					Outros.....					
02	01	07		311						
					Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500						
					Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311						
					Material de Escritório.....					
02	01	08		500						
					Material de Escritório.....					
02	01	09		311						
					Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500						
					Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		311						
					Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500						
					Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		311						
					Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		500						
					Material de consumo clínico.....					
02	01	11		311						
					Material de consumo clínico.....					
02	01	12		500						
					Material de transporte-peças.....					
02	01	12		311						
					Material de transporte-peças.....					
02	01	13		500						
					Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		311						
					Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		500						
					Outro material-peças.....					
02	01	14		311						
					Outro material-peças.....					
02	01	15		500						
					Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		311						
					Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		500						
					Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311						
					Papelarias escolares.....					
02	01	16	A)	500						
					Papelarias escolares.....					
02	01	16	B)	311						
					Outros.....					
02	01	16	B)	500						
					Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....					

for
Impressão

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea							
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17			TRANSPORTE:		3.611,626	450	450	3.611,626
					311 Ferramentas e Utensílios.....		641			641
02	01	17			500 Ferramentas e Utensílios.....		570			570
02	01	18			311 Livros e documentação técnica.....					
02	01	18			500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19			311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio.....		8.010			8.010
02	01	20			500 Material de educação cultura e recreio.....		6.000			6.000
02	01	21			311 Outros bens.....		13.457			13.457
02	01	21			500 Outros bens.....		2.650			2.650
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			311 Encargos das instalações.....		26.559			26.559
02	02	01			500 Encargos das instalações.....		800			800
02	02	02			311 Limpeza e higiene.....					
02	02	02			500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03			311 Conservação de bens.....		9.649			9.649
02	02	03			500 Conservação de bens.....		3.650			3.650
02	02	04			311 Locação de edifícios.....					
02	02	04			500 Locação de edifícios.....					
02	02	05			311 Locação de material de informática.....					
02	02	05			500 Locação de material de informática.....					
02	02	08			311 Locação de outros bens.....		8.650			8.650
02	02	08			500 Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)		311 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)		500 Comunicações - Acesso à internet.....		730			730
02	02	09	B)		311 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)		500 Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623
02	02	09	C)		311 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)		500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)		311 Comunicações - Móveis.....		650			650
02	02	09	D)		500 Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.696,265	450	450	3.696,265

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C - P - Mod. D 58-A (2-A4 - 229 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE.....	3.696,265	450	450	3.696,265
02	02	09	E)	500		137			137
02	02	09	F)	311		1.600			1.600
02	02	09	F)	500					
02	02	10							
02	02	10	A)	311		109.377			109.377
02	02	10	A)	500		2.800			2.800
02	02	10	B)	311		1.100			1.100
02	02	10	B)	500		500			500
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12			Seguros.....				
02	02	12	A)	311		2.100			2.100
02	02	12	A)	500		200			200
02	02	12	B)	311		1.040			1.040
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311					
02	02	12	C)	500					
02	02	13							
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	18.035			18.035
02	02	13	B)	500		4.770			4.770
02	02	14		311					
02	02	14		500					
02	02	15		311		750			750
02	02	15		500					
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17		311					
02	02	17		500					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	500			500
02	02	18		500					
02	02	19		311		3.331			3.331
02	02	19		500		4.230			4.230
02	02	20		311		1.750			1.750
02	02	20		500					
02	02	22		311					
02	02	22		500					
02	02	23		311					
02	02	23		500					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500					
02	02	25		311		1.800			1.800
02	02	25		500					
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25			A TRANSPORTAR.....	3.850,285	450	450	3.850,285
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							
02	02	25							

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2.44 - 229 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00		TRANSPORTE.....		3.850,285	450	450	3.850,285
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		Privadas.....					
04	01	02		Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00		Segurança Social.....		3.283			3.283
04	06	00		Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	Outros.....		18.619			18.619
04	08	02	B)	Outros.....		400			400
04	08	04		Outros.....					
04	08	04	A)	Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....		350			350
04	08	04	B)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		Outros.....					
05	08	03		Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....		3.350			3.350
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	Outros.....		4.000			4.000
06	02	03	O)	Outros.....		3.180			3.180
06	02	03	O)	Outros.....					
				A TRANSPORTAR.....		3.883,467	450	450	3.883,467

[Handwritten signature]
Obrigado

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	... - 2 -	
1	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Anulação de verba nesta rubrica para contrapartida do numero 2 por forma a regularizar a dotação.	
2	Aumento de verba nesta rubrica para regularizar a redução efetuada no 13.º suplementar	
	São Roque do Pico, 19 de dezembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Francisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)